



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ARQUITETURA - SEARQ

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0022213-83.2017.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Prorrogação do Contrato nº 45/2017 de Prestação de Serviços Continuados de Fornecimento, Instalação, Manutenção e Remanejamento de Divisórias no Edifício Sede.

2. Unidade Demandante

SEARQ/CEA/SA

3. Justificativa da Contratação

*Atualmente, o TRE-PE possui o Contrato nº 45/2017, firmado com a **Empresa Rochedo Soluções LTDA_ME**, com prazo de vigência de 12 meses, 11/03/2020 a 11/03/2021, sendo possível a sua prorrogação, limitado a 60 meses, de acordo com o artigo 57, II, da Lei de Licitações por se tratar de serviços executados de forma contínua.*

*A solicitação para a prorrogação contratual, referente ao **3º termo Aditivo**, decorre da necessidade de manter a prestação dos Serviços Continuados de Fornecimento, Instalação, Manutenção e Remanejamento das Divisórias no Edifício Sede, visando a adequação dos ambientes de trabalho administrativo do TRE-PE, considerando que o contrato atual estará vigente apenas até o dia 11/03/2021.*

Há de se considerar os seguintes aspectos, para a viabilidade:

- 1. A prorrogação do atual do contrato (**3º Termo Aditivo**) assegura a continuidade da prestação dos Serviços Continuados de Fornecimento, Instalação, Manutenção e Remanejamento das Divisórias no Edifício Sede para atendimento às solicitações de adequações e reformas nas diversas unidades instaladas no edifício Sede.*
- 2. A empresa contratada vem cumprindo o acordo de nível de serviço, tendo alcançando, desde o início da contratação, o índice de 100% na qualidade dos serviços avaliados;*
- 3. Há interesse da empresa na prorrogação do contrato, nos termos ora informados, conforme mensagem contida no Documento (1323638), emitida em resposta ao questionamento do gestor.*
- 4. Objetivando comprovar a vantajosidade da prorrogação foi realizada pesquisa de mercado (1323628) com empresas especializadas relacionadas abaixo:*

PESQUISA DE MERCADO

	EMPRESA	E-Mail	VALOR
1	Modwal	modwal@ig.com.br	R\$ 104.728,00
2	Lovath	lovath.antoniocarlos@gmail.com	R\$ 85.380,90
3	SPR Divisórias	comercial@sprdivisorias.com.br	R\$ 90.850,00
4	Marcetex	viviane@marcetex.com.br	Não enviou proposta
5	Contemporanea System	comercial@contemporaneasystem.com.br	Não enviou proposta
6	Mova Divisórias	comercial@movadivisorias.com.br	Não enviou proposta
7	AB Divisórias	abdivisorias@gmail.com	Não enviou proposta
8	INOVAR Divisórias	contato@inovardivisorias.com	Não enviou proposta
9	PERFIL Forros e Divisórias	gilsonhora@hotmail.com	Não enviou proposta

5. Considerando que o valor atual do Contrato com a empresa *Rochedo Soluções LTDA-ME* é de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais) e que não houve solicitação de reajuste pela empresa, entendemos ser mais vantajosa para a Administração a prorrogação do Contrato nº 045/2017 por mais 12 (doze) meses, do que submeter-se a um novo procedimento licitatório, uma vez que a empresa já apresentou menor preço à época do certame.

Para que seja assegurada a continuidade da prestação dos serviços e, por entendermos ser mais vantajoso para a Administração, solicitamos a prorrogação desse instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2021.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está contemplada no Orçamento 2021 e Plano de Contratações Institucional.

*O custo total com a prorrogação, considerando os valores praticados na última prorrogação ao Contrato nº 045/2017, 3º TERMO ADITIVO (1104277), uma vez que não houve solicitação da empresa para reajuste, será de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), em conformidade com a Planilha Orçamentária (1323646) e discriminação abaixo:*

DISCRIMINAÇÃO	2021	2022	TOTAL
Valor de Material Permanente	R\$14.962,50	R\$ 4.987,50	R\$19.950,00
Valor de Serviço/Material de Consumo	R\$45.787,50	R\$15.262.50	R\$61.050,00

Relacionamos, abaixo, os itens e valores da planilha orçamentária referentes a material permanente:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR 2021	VALOR 2022	VALOR TOTAL
01	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico	R\$ 3.087,5	R\$ 9.262,5	R\$ 12.350,00
23	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente 90mm	R\$1.900,00	R\$ 5.700,00	R\$ 7.600,00

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica.

8. CATSER

Não se aplica.

9. Prazo da Prestação do Serviço

Período da prorrogação da Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2021 até 12 de março de 2022.

11. Local da Prestação do Serviço

Edifício Sede do TRE-PE na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife/PE.

12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

14. Análise de Riscos

Risco	Risco:			
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	<i>Defeitos e desgastes de partes componentes das divisórias instaladas.</i>	
	Média	2	<i>Algumas Unidades sem adaptação do ambiente às necessidades de funcionamento ou quantitativo de servidores.</i>	<i>Redução da produtividade na execução das atividades.</i>
	Alta	3		
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	<i>Efetuar manutenções preventivas e corretivas.</i>		CEA
	2	<i>Aquisição e instalação de divisórias visando proporcionar melhores condições de funcionalidade.</i>		<i>Unidades envolvidas no processo de contratação, inclusive unidades de controle e consulta de legislação.</i>
	3			

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

A unidade demandante e contratante é a mesma.

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Gestor Titular: Márcia Lucena de Aguiar

Matrícula: 309.16. 836

CPF 830.134.154-87

E-Mail: marcia.lucena@tre-pe.jus.br

Gestor Substituto: Fernanda Chagas Pessoa de Mello

Matrícula: 309.16.823

E-mail: fernanda.mello@tre-pe.jus.br

CPF: 026.070.594-29

17. Informações Complementares (se houver)

18. Anexos

1 - Pesquisa de Preços 1323628

2 - E-mail Rochedo manifestando interesse na prorrogação 1323638

3 - Planilha Prorrogação ROCHEDO 1323646

4 - Declarações ROCHEDO 1332582

5 - SICAF e CADIN 1332933

6 - Certidões ROCHEDO 1333378



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO, Chefe de Seção**, em 03/11/2020, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA LUCENA DE AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/11/2020, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1303377** e o código CRC **A00E1887**.

A:
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO TRE/PE
AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 1160, GRAÇAS
SEÇÃO DE ARQUITETURA - CEA/SA
(81) 3194-9350
RECIFE -PE

A/C:
Márcia Guerra de Melo

REF: Fornecimento, instalação, manutenção e remanejamento de divisórias, no edifício sede do TRE/PE

Prezados Senhores a Empresa **Lovath Mobiliários e Divisórias Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.810.540/0001-66, Inscrição Estadual nº 07.485.304/001-37, Telefone nº (61) 3048.3008 – (61) 99272.8704 – (61) 99276.7950, por intermédio do seu representante legal, vem por meio desta, apresentar nossa proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO				
			QTD	MATERIAL	MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A, com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, rodapé e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15mm de espessura) com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm	M²	13	775,50	176,00	951,50	12.369,50

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA

QI 25 LOTE 26/27 LOJA 02

SETOR DE INDUSTRIA DE TAGUATINGA -BRASILIA DF | CEP: 72.135-250

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br lovath.antoniocarlos@gmail.com

	e isolamento acústico em lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet, e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação das divisórias piso/teto que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 18, 19, 20 e 21 (canto 90°, canto T e canto X e arremate frontal). As divisórias piso/teto podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. Os rodapés serão utilizados como acabamento na parte inferior das divisórias piso/teto, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, lisos ou com furações para tomadas de telefonia, elétrica e lógica (altura máxima 70mm). A divisória piso/teto terá largura máxima aproximada de 0.90m e altura máxima aproximada de 2.20m para o 1º ao 5º piso e de 2.70m para o pavimento térreo, a partir deste ponto, e por todo o perímetro, aplicação de bandeira com quadro para vidro simples jateado (especificado nos itens 10, 11 e 12).						
2	Remoção de divisória (piso/teto ou biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	M²	63		55,00	55,00	3.465,00
3	Montagem de divisória 90mm (piso/teto ou biombo separador de ambiente) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de divisórias removidas..	M²	63		121,00	121,00	7.623,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA

QI 25 LOTE 26/27 LOJA 02

SETOR DE INDUSTRIA DE TAGUATINGA -BRASILIA DF | CEP: 72.135-250

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

4	Fornecimento/instalação de porta 800x2100mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). As portas devem ter “35mm” de espessura e estrutura com encabeçamento de topo em madeira maciça de 1ª qualidade, e ser instaladas com todos os elementos necessários ao funcionamento, inclusive fechadura com maçaneta de 1ª linha (LaFonte ou similar) e 3 (três) dobradiças para divisória (Lockwell ou similar) em cada folha..	UND	1	1.265,000	236,00	1.501,50	1.501,50
5	Remoção de porta e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	UND	1		77,00	77,00	77,00
6	Montagem de porta e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de portas removidas.	UND	1		148,50	148,50	148,50
7	Fornecimento/montagem conjunto de porta e batente para porta de abrir (porta 800x210mm) - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Os batentes (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive moldura superior, estrutura interna completa e ferragens para fixação nos montantes internos das divisórias, incluindo o fornecimento e instalação da porta, de acordo com a descrição do item 4.	UND	1	929,50	979,00	1.908,50	1.908,50

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA

QI 25 LOTE 26/27 LOJA 02

SETOR DE INDUSTRIA DE TAGUATINGA -BRASILIA DF | CEP: 72.135-250

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

8	Remoção de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	UND	1		88,00	88,00	88,00
9	Montagem de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de conjunto de porta e batente removidos.	UND	2		187,00	187,00	374,00
10	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. bandeira (Roll For linha D90A) – instalada sobre a divisória (largura máx 0.90m x altura máx 0.35m), correspondente ao complemento entre a altura padrão da divisória (2.20m) e o pé-direito (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m.).	M²	2	561,00	99,00	660,00	1.320,00
11	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche	M²	2	627,00	104,50	731,50	1.463,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA

QI 25 LOTE 26/27 LOJA 02

SETOR DE INDUSTRIA DE TAGUATINGA -BRASILIA DF | CEP: 72.135-250

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br lovath.antoniocarlos@gmail.com

	com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. 1/2 vidro - largura máxima de 0.90m e altura máxima de 1.20m.						
12	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira vidro total (Boneca de Porta com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. Bandeira vidro total (Boneca de Porta) – instalada como lateral ao lado das portas (largura máx 0.40m x altura máx 2.20m).	M²	2	946,00	126,50	1.072,50	2.145,00
13	Fornecimento/montagem quadro para vidro duplo e persianas - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm e persianas intravídeos) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, inclusive com das persianas com sistema de fechamento e vidro. 1/2 vidro duplo - largura máxima de 1.80m e altura máxima de 1.20m.	M²	2	1.683,00	220,00	1.903,00	3.806,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA

QI 25 LOTE 26/27 LOJA 02

SETOR DE INDUSTRIA DE TAGUATINGA -BRASILIA DF | CEP: 72.135-250

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br lovath.antoniocarlos@gmail.com

14	Remoção de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	M²	8		78,10	78,10	624,80
15	Montagem de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro simples (vidro 6mm) removidos.	M²	8		165,00	165,00	1.320,00
16	Remoção de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	M²	2		110,00	110,00	220,00
17	Montagem de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro duplo (vidro 6mm) removidos.	M²	2		198,00	198,00	396,00
18	Fornecimento/montagem canto 90° - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1° ao 5° piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto 90° (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90° devem ser consideradas incluídas quando da	M	8	379,50	66,00	445,50	3.564,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA

QI 25 LOTE 26/27 LOJA 02

SETOR DE INDÚSTRIA DE TAGUATINGA -BRASILIA DF | CEP: 72.135-250

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br lovath.antoniocarlos@gmail.com

Pesquisa de Preços (1323628)

SEI 0022213-83.2017.6.17.8000 / pg. 12

	utilização do conjunto necessário descrito neste item.						
19	Fornecimento/montagem canto T 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto T (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	M	2	154,00	66,00	220,00	440,00
20	Fornecimento/montagem canto X 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto X (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	M	2	110,00	66,00	176,00	352,00
21	Fornecimento/montagem arremate frontal 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - arremate frontal (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de	M	21	159,50	60,50	220,00	4.620,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA

QI 25 LOTE 26/27 LOJA 02

SETOR DE INDUSTRIA DE TAGUATINGA -BRASILIA DF | CEP: 72.135-250

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

	arremate frontal devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.						
22	Fornecimento/montagem de vidro jateado 6mm conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE. O fornecimento e instalação deverá incluir todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, bem como a remoção do vidro anteriormente instalado no local, se for o caso.	M²	4	319,00	44,00	363,00	1.452,00
23	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente 90mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A, com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive chassi, montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, pés niveladores para ajuste de altura e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15mm de espessura) com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm, e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação dos bimbos separadores que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 24, 25, 26, 27 e 28 (coluna estabilizadora, canto 90°, canto T e canto X e arremate frontal e superior). Os bimbos separadores podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. O biombo	M²	8	660,00	176,00	836,00	6.688,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA

QI 25 LOTE 26/27 LOJA 02

SETOR DE INDUSTRIA DE TAGUATINGA -BRASILIA DF | CEP: 72.135-250

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br lovath.antoniocarlos@gmail.com

	separador terá largura máxima 1.20 e altura máxima aproximada de 1.20m.						
24	Fornecimento/montagem coluna estabilizadora / biombo separador de ambiente - 90mm, incluindo suportes necessários, fixação no piso e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - coluna estabilizadora (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates da coluna estabilizadora devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	M	2	308,00	110,00	418,00	836,00
25	Fornecimento/montagem canto 90° / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto 90° (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90° devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto e tampa superior.	M	2	308,00	110,00	418,00	836,00
26	Fornecimento/montagem canto T / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto T (Roll For linha D90A),	M²	2	308,00	110,00	418,00	836,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA

QI 25 LOTE 26/27 LOJA 02

SETOR DE INDUSTRIA DE TAGUATINGA -BRASILIA DF | CEP: 72.135-250

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br lovath.antoniocarlos@gmail.com

	deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.						
27	Fornecimento/montagem canto X / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto X (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	M	2	308,00	110,00	418,00	836,00
28	Fornecimento/montagem arremate frontal e superior / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - arremate frontal e superior (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas abaulada, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para encaixe e acabamentos dos arremates frontal e superior devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	M	21	220,00	165,00	385,00	8.085,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA

QI 25 LOTE 26/27 LOJA 02

SETOR DE INDUSTRIA DE TAGUATINGA -BRASILIA DF | CEP: 72.135-250

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

29	Serviço de manutenção de divisórias com fornecimento/instalação de lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet - retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou substituição do material isolante.	M²	21	330,00	209,00	539,00	11.319,00
30	Serviço de manutenção de divisórias - retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.	M²	21	88,00	89,10	177,10	3.719,10
31	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura. Serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura). As maçanetas e fechaduras devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, maçanetas e fechaduras (LaFonte ou similar).	UND	2	484,00	198,00	682,00	1.364,00
32	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de dobradiças. Serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação de dobradiças). As dobradiças devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, dobradiças (Lockwell ou similar).	UND	2	66,00	126,50	192,50	385,00
33	Serviço de manutenção de quadros para vidro simples com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietileno expandido,	M²	2	60,50	99,00	159,50	319,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA

QI 25 LOTE 26/27 LOJA 02

SETOR DE INDUSTRIA DE TAGUATINGA -BRASILIA DF | CEP: 72.135-250

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br lovath.antoniocarlos@gmail.com

Pesquisa de Preços (1323628)

SEI 0022213-83.2017.6.17.8000 / pg. 17

	incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.						
34	Serviço de manutenção de quadros para vidro duplo com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento, inclusive serviço de conserto de persianas.	M²	2	143,00	165,00	308,00	616,00
35	Serviço de furações para instalação das tomadas Serviços de furações nos painéis frontais ou nos rodapés para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. A instalação da fiação e tomadas será executada pelo TRE/PE, não sendo de responsabilidade da Contratada.	UND	8		33,00	33,00	264,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ (Oitenta e cinco mil, trezentos e oito reais e noventa centavos)							85.380,90

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA

QI 25 LOTE 26/27 LOJA 02

SETOR DE INDUSTRIA DE TAGUATINGA -BRASILIA DF | CEP: 72.135-250

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br lovath.antoniocarlos@gmail.com

DECLARAÇÃO: Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

DADOS DA EMPRESA

CNPJ: 02.810.540/0001-66
RAZÃO SOCIAL: LOVATH MOBILIARIO E DIVISORIAS LTDA
PESSOA PARA CONTATO: Antônio Carlos
SETOR PARA CONTATO: Gerência.
TELEFONE FIXO: (61) 3048.3008
TELEFONE CELULAR: (61) 9272.8704 / (61) 9276.7950
ENDEREÇO: QI 25 LOTE 26/27 LOJA 02 SETOR DE INDUSTRIA DE TAGUATINGA -BRASILIA DF CEP: 72.135-250
EMAIL: Lovath.antoniocarlos@gmail.com
NOME DO BANCO/CODIGO: BANCO DO BRASIL (001) AG. 1235-1 CONTA CORRENTE Nº 139.525-4

Atenciosamente,

Brasília, 01 de outubro de 2020


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA

QI 25 LOTE 26/27 LOJA 02

SETOR DE INDUSTRIA DE TAGUATINGA -BRASILIA DF | CEP: 72.135-250

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br lovath.antoniocarlos@gmail.com



Recife, 29 de Setembro de 2020

Ao
TRIBUNAL FEDERAL ELEITORAL – TER/PE
Recife – PE

PROPOSTA Nº 20-176

A atenção da Arquiteta MARCIA GUERRA DE MELO

Prezados Senhores :

Atendendo a solicitação feita, e que muito agradecemos, somos a apresentar a nossa proposta para fornecimento, instalação, manutenção e remanejamento de divisórias no vosso Edifício Sede.

Os preços unitários e totais, para materiais e mão de obra, são os constantes da PLANILHA DE PREÇOS em anexo, relativa a esta mesma cotação e com 08 paginas.

TOTAL GERAL DA NOSSA COTAÇÃO R\$ 101.989,00

(São : Cento e um mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Os itens em que V. Sas mencionam o revestimento em padrões madeirados. terão preços diferenciados posto que o MDF Madeirado tem valor superior aos painéis MDF unicolor

As diferenças são :

item	quant	Valor do material	Mão de obra	Total Unitario	Total do Item
Item 01	13 m2	R\$ 1.075,00	R\$ 400,00	R\$ 1.475,00	R\$ 19.175,00
Item 04	01unid	R\$ 1.489,00	R\$ 600,00	R\$ 2.089,00	R\$ 2.089,00
Item 07	01unid	R\$ 2.970,00	R\$ 680,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
Item 23	08 m2	R\$ 2.450,00	R\$ 300,00	R\$ 2.750,00	R\$ 22.000,00

Considerando estas variações de preço. o total geral da Planilha Anexa, será de R\$ 104.728,00 (Cento e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais.

- PAGAMENTO – nas condições usuais do TER/PE, mediante deposito na conta bancaria da MODWAL, junto ao Banco Itaú, Agência 0364 conta corrente 92496-9, após a apresentação e conferencia das Medições semanais.
- PRAZO DE ENTREGA – varável em função dos nossos estoques e das condições de entrega do fabricante, bastante comprometidas em alguns itens por conta das restrições impostas pela pandemia, prevendo-se no entanto um prazo de entrega na ordem dos 30 dias quando não existir i item nos nossos stocks em Recife.
- VALIDADE DA COTAÇÃO – 60 dias a contar da data da presente Cotação.
- GARANTIA – todos os nossos serviços são garantidos pelo prazo de um ano a contar da data da entrega e aceitação dos trabalhos.
- Contato – Sérgio Sequeira Alves – Fones -081-34651649--987471649

Aguardando e agradecendo o favor de uma resposta,

Subscrevemo-nos atenciosamente,

Sérgio Sequeira Alves

Sócio Gerente

WAI - Construção e Interiores Ltda ME

Av. Presidente Kennedy, 168, Loja 4, Ipsep, Recife – PE – CEP: 51350-610

Endereço para Correspondência – Rua Tenente Domingos de Brito, 782, apt. 202, Boa Viagem, Recife – PE – CEP 51021-100

CNPJ: 11.040.741/0001-12 | Fone: 81.3074 3756 | Celular: 81.9800.7252

modwal@ig.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	PREÇO				
			QUANT	Material	Mão de obra	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A, com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, rodapé e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15mm de espessura) com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm e isolamento acústico em lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet, e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação das divisórias piso/teto que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 18, 19, 20 e 21 (canto 90º, canto T e canto X e arremate frontal). As divisórias piso/teto podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. Os rodapés serão utilizados como acabamento na parte inferior das divisórias piso/teto, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, lisos ou com furações para tomadas de telefonia, elétrica e lógica (altura máxima 70mm). A divisória piso/teto terá largura máxima aproximada de 0.90m e altura máxima aproximada de 2.20m para o 1º ao 5º piso e de 2.70m para o pavimento térreo, a partir deste ponto, e por todo o perímetro, aplicação de bandeira com quadro para vidro simples jateado (especificado nos itens 10, 11 e 12).	m²	13				
2	Remoção de divisória (piso/teto ou biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m²	63		60,00		
3	Montagem de divisória 90mm (piso/teto ou biombo separador de ambiente) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de divisórias removidas.	m²	63		100,00		
4	Fornecimento/instalação de porta 800x2100mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). As portas devem ter “35mm” de espessura e estrutura com encabeçamento de topo em madeira maciça de 1ª qualidade, e ser instaladas com todos os elementos necessários ao funcionamento, inclusive fechadura com maçaneta de 1ª linha (LaFonte ou similar) e 3 (três) dobradiças para divisória (Lockwell ou similar) em cada folha.	un	1	1.390,00	600,00		

5	Remoção de porta e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	un	1		80,00		
6	Montagem de porta e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de portas removidas.	un	1		110,00		
7	Fornecimento/montagem conjunto de porta e batente para porta de abrir (porta 800x210mm) - revestimento laminado melamínico (padrão existente - bege fosco ou padrão madeira). Os batentes (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive moldura superior, estrutura interna completa e ferragens para fixação nos montantes internos das divisórias, incluindo o fornecimento e instalação da porta, de acordo com a descrição do item 4.	un	1	2.500,00	680,00		
8	Remoção de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	un	1		80,00		
9	Montagem de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de conjunto de porta e batente removidos.	un	2		130,00		
10	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - Bandeira (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. bandeira (Roll For linha D90A) - instalada sobre a divisória (largura máx 0.90m x altura máx 0.35m), correspondente ao complemento entre a altura padrão da divisória (2.20m) e o pé-direito (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m.).	m²	2	558,00	130,00		

ENDEREÇO SOCIAL - Avenida Presidente Kennedy n.º 168, Loja 04, IPSEP - RECIFE - CEP -51.350.610
Endereço para Correspondência - Rua Dom José Lopes, 715, apt 202 - BOA VIAGEM - RECIFE - PE - CEP 51.021-370
CNPJ - 11.040.741/0001-12 - INS. ESTADUAL - 038486040 - INS. Municipal - 411.624-0
E - mail - modwal@ig.com.br

11	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. 1/2 vidro - largura máxima de 0.90m e altura máxima de 1.20m.	m²	2	1.616,00	130,00		
12	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira vidro total (Boneca de Porta com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. Bandeira vidro total (Boneca de Porta) – instalada como lateral ao lado das portas (largura máx 0.40m x altura máx 2.20m).	m²	2	2.550,00	130,00		
13	Fornecimento/montagem quadro para vidro duplo e persianas - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm e persianas intravidros) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, inclusive com das persianas com sistema de fechamento e vidro. 1/2 vidro duplo - largura máxima de 1.80m e altura máxima de 1.20m. ATENÇÃO - ESTES VIDROS NÃO DEVEM SER JATEADOS POIS NÃO SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE TÊM CORTINA	m²	2	1.940,00	240,00		
14	Remoção de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m²	8		80,00		
15	Montagem de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro simples (vidro 6mm) removidos.	m²	8		130,00		

MODWAL**CONSTRUÇÃO E INTERIORES LTDA**

COTAÇÃO 19-176

PAG - 04-08

16	Remoção de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m ²	2		150,00		
17	Montagem de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro duplo (vidro 6mm) removidos.	m ²	2		240,00		
18	Fornecimento/montagem canto 90º - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto 90º (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90º devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	8	303,00	90,00		
19	Fornecimento/montagem canto T 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto T (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	2	210,00	90,00		
20	Fornecimento/montagem canto X 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto X (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	2	400,00	120,00		

Endereço para Correspondência - Rua Dom José Lopes, 715, apt 202 - BOA VIAGEM - RECIFE - PE - CEP 51.021-370

CNPJ - 11.040.741/0001-12 - INS. ESTADUAL- 038486040 - INS. Municipal - 411.624-0

MODWAL**CONSTRUÇÃO E INTERIORES LTDA**

COTAÇÃO 19-176

PAG - 05-08

21	Fornecimento/montagem arremate frontal 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - arremate frontal (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de arremate frontal devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	21	203,00	90,00		
22	Fornecimento/montagem de vidro jateado 6mm conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE. O fornecimento e instalação deverá incluir todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, bem como a remoção do vidro anteriormente instalado no local, se for o caso.	m²	4	265,00	50,00		
23	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente 90mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A, com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive chassi, montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, pés niveladores para ajuste de altura e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15mm de espessura) com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm, e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação dos bimbos separadores que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 24, 25, 26, 27 e 28 (coluna estabilizadora, canto 90º, canto T e canto X e arremate frontal e superior). Os bimbos separadores podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. O biombo separador terá largura máxima 1.20 e altura máxima aproximada de 1.20m.	UNI	8				

ENDEREÇO SOCIAL - Avenida Presidente Kennedy n.º 168, Loja 04, IPSEP - RECIFE - CEP -51.350.610

Endereço para Correspondência - Rua Dom José Lopes, 715, apt 202 - BOA VIAGEM - RECIFE - PE - CEP 51.021-370

CNPJ - 11.040.741/0001-12 - INS. ESTADUAL- 038486040 - INS. Municipal - 411,624-0

MODWAL**CONSTRUÇÃO E INTERIORES LTDA**

COTAÇÃO 19-176

PAG - 06-08

24	Fornecimento/montagem coluna estabilizadora / biombo separador de ambiente - 90mm, incluindo suportes necessários, fixação no piso e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - coluna estabilizadora (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates da coluna estabilizadora devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	UNI	2	145,00	150,00		
25	Fornecimento/montagem canto 90º / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto 90º (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90º devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto e tampa superior.	UNI	2	157,00	100,00		
26	Fornecimento/montagem canto T / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto T (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	UNI	2	180,00	150,00		
27	Fornecimento/montagem canto X / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto X (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	UNI	2	140,00	150,00		

ENDEREÇO SOCIAL - Avenida Presidente Kennedy n.º 168, Loja 04, IPSEP - RECIFE - CEP -51.350.610
Endereço para Correspondencia - Rua Dom José Lopes, 715, apt 202 - BOA VIAGEM - RECIFE -PE - CEP 51.021-370
CNPJ - 11.040.741/0001-12 - INS. ESTADUAL- 038486040 - INS. Municipal - 411.624-0
E - mail - modwal@ig.com.br

28	Fornecimento/montagem arremate frontal e superior / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - arremate frontal e superior (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas abaulada, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para encaixe e acabamentos dos arremates frontal e superior devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	21	130,00	60,00		
29	Serviço de manutenção de divisórias com fornecimento/instalação de lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou substituição do material isolante.	m²	21	65,00	80,00		
30	Serviço de manutenção de divisórias - retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietilino expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.	m²	21	120,00	80,00		
31	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura. Serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura). As maçanetas e fechaduras devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, maçanetas e fechaduras (LaFonte ou similar).	un	2	800,00	130,00		
32	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de dobradiças. Serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação de dobradiças). As dobradiças devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, dobradiças (Lockwell ou similar).	un	2	200,00	130,00		
33	Serviço de manutenção de quadros para vidro simples com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietilino expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.	m²	2	70,00	140,00		

ENDEREÇO SOCIAL - Avenida Presidente Kennedy n.º 168, Loja 04, IPSEP - RECIFE - CEP -51.350.610
Endereço para Correspondência - Rua Dom José Lopes, 715, apt 202 - BOA VIAGEM - RECIFE -PE - CEP 51.021-370
CNPJ - 11.040.741/0001-12 - INS. ESTADUAL- 038486040 - INS. Municipal - 411.624-0
E - mail - modwal@ig.com.br



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	PREÇO				
			QUANT	Material	Mão de obra	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira).	m²	13	R\$ 487,50	R\$ 162,50	R\$ 650,00	R\$ 8.450,00
2	Remoção de divisória (piso/teto ou biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis	m²	63		R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 9.450,00
3	Montagem de divisória 90mm (piso/teto ou biombo separador de ambiente) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à	m²	63		R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 9.450,00
4	Fornecimento/instalação de porta 800x2100mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira).	un	1	R\$ 1.650,00	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
5	Remoção de porta e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local	un	1		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
6	Montagem de porta e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de portas removidas.	un	1		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
7	Fornecimento/montagem conjunto de porta e batente para porta de abrir (porta 800x210mm) - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira).	un	1	R\$ 1.650,00	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
8	Remoção de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis	un	1		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
9	Montagem de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à	un	2		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
10	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os	m²	2	R\$ 525,00	R\$ 175,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
11	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os	m²	2	R\$ 525,00	R\$ 175,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
12	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira vidro total (Boneca de Porta com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2	R\$ 525,00	R\$ 175,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
13	Fornecimento/montagem quadro para vidro duplo e persianas - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm e persianas intravidros)	m²	2	R\$ 712,50	R\$ 237,50	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
14	Remoção de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis	m²	8		R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
15	Montagem de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à	m²	8		R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
16	Remoção de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis	m²	2		R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
17	Montagem de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à	m²	2		R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
18	Fornecimento/montagem canto 90° - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m)	m	8	R\$ 320,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
19	Fornecimento/montagem canto T 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m)	m	2	R\$ 320,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
20	Fornecimento/montagem canto X 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m)	m	2	R\$ 320,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
21	Fornecimento/montagem arremate frontal 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m)	m	21	R\$ 320,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 8.400,00

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ROCHEDO SOLUÇÕES**

22	Fornecimento/montagem de vidro jateado 6mm conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE. O fornecimento e instalação deverá incluir todos os dispositivos	m²	4	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
23	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente 90mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira).	m²	8	R\$ 500,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
24	Fornecimento/montagem coluna estabilizadora / biombo separador de ambiente - 90mm, incluindo suportes necessários, fixação no piso e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m)	m	2	R\$ 320,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
25	Fornecimento/montagem canto 90º / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m)	m	2	R\$ 320,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
26	Fornecimento/montagem canto T / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m)	m²	2	R\$ 320,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
27	Fornecimento/montagem canto X / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m)	m	2	R\$ 320,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
28	Fornecimento/montagem arremate frontal e superior / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m)	m	21	R\$ 320,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 8.400,00
29	Serviço de manutenção de divisórias com fornecimento/instalação de lâ de rocha, lâ de vidro ou lâ de pet - retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou substituição de fechadura.	m²	21	R\$ 250,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 6.300,00
30	Serviço de manutenção de divisórias - retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e substituição de fitas de vedação.	m²	21	R\$ 250,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 6.300,00
31	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura. Serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de	un	2	R\$ 250,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
32	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de dobradiças. Serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de	un	2	R\$ 250,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
33	Serviço de manutenção de quadros para vidro simples com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição	m²	2	R\$ 520,00	R\$ 80,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
34	Serviço de manutenção de quadros para vidro duplo com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição	m²	2	R\$ 320,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
35	Serviço de furações para instalação das tomadas Serviços de furações nos painéis frontais ou nos rodapés para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica.	un	8		R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 400,00
TOTAL							R\$ 90.850,00

Condição de pagamento: A combinar.

Prazo de entrega: 45 dias após a aprovação do projeto executivo.

Validade: 60 dias.

Jadiel Hoffmann / 54 91590714 / Gerente de Contas

Zimbra**marcia.guerra@tre-pe.jus.br**

Prorrogação de Contrato

De : Gabriel Rodrigo <gabrielrodrigo@rochedosolucoes.com> ter, 20 de out de 2020 10:15

Assunto : Prorrogação de Contrato

Para : Marcia Maria Mota Guerra de Melo <marcia.guerra@tre-pe.jus.br>, Marcia Lucena de Aguiar <marcia.lucena@tre-pe.jus.br>, arquitetura <arquitetura@tre-pe.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezada Sra. Márcia Guerra,

Bom dia!

Venho por meio deste, expressar meu interesse na prorrogação do Contrato nº45/2017 de prestação de serviços continuados de fornecimento, instalação, manutenção e remanejamento de divisórias no edifício-sede pelo prazo de 12 meses, com novo período de vigência: de 12/03/2021 a 12/03/2022, com base no art.57, inciso II, da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas contratuais vigentes e sem reajuste nos valores dos materiais e serviços ora praticados.

--

Atenciosamente;



CONTRATO 045/2018

PERÍODO: 12/03/2021 A 12/03/2022

3º TERMO ADITIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA	ROCHEDO SOLUÇÕES			ENDEREÇO		RUA CORONEL IZÁCIO, 225, CXPST 03, CENTRO, PALNARES/PE, CEP 55540-000		
CNPJ	24.741.104/0001-15			E-MAIL		rochedosolucoes@rochedosolucoes.com		
Item	Discriminação	Und	Qtd	PREÇO				
				Material	Mão de obra	Valor Unitário	Valor Total	
1	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão	m²	13	R\$ 750,00	R\$ 200,00	R\$ 950,00	R\$ 12.350,00	
2	Remoção de divisória (piso/teto ou biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem.	m²	63	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 4.095,00	
3	Montagem de divisória 90mm (piso/teto ou biombo separador de ambiente) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	63	R\$ -	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 8.190,00	
4	Fornecimento/instalação de porta 800x2100mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira).	und	1	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	
5	Remoção de porta e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro	und	1	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	
6	Montagem de porta e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de portas	und	1	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
7	Fornecimento/montagem conjunto de porta e batente para porta de abrir (porta 800x210mm) - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou	und	1	R\$ 1.250,00	R\$ 350,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	
8	Remoção de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro	und	1	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
9	Montagem de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem.	und	2	R\$ -	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00	
10	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira (com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2	R\$ 500,00	R\$ 160,00	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00	
11	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2	R\$ 580,00	R\$ 179,00	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00	
12	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira vidro total (Boneca de Porta com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2	R\$ 750,00	R\$ 200,00	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00	
13	Fornecimento/montagem quadro para vidro duplo e persianas - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm e persianas intravídeos)	m²	2	R\$ 1.000,00	R\$ 270,00	R\$ 1.270,00	R\$ 2.540,00	
14	Remoção de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	8	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 960,00	
15	Montagem de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	8	R\$ -	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00	
16	Remoção de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	2	R\$ -	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 350,00	
17	Montagem de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	2	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	
18	Fornecimento/montagem canto 90º - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	8	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	
19	Fornecimento/montagem canto T 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	2	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00	
20	Fornecimento/montagem canto X 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	2	R\$ 250,00	R\$ 90,00	R\$ 340,00	R\$ 680,00	
21	Fornecimento/montagem arremate frontal 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	21	R\$ 220,00	R\$ 80,00	R\$ 300,00	R\$ 6.300,00	
22	Fornecimento/montagem de vidro jateado 6mm conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE.	m²	4	R\$ 320,00	R\$ 110,00	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00	
23	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente 90mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão	m²	8	R\$ 750,00	R\$ 200,00	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00	



CONTRATO 045/2018

PERÍODO: 12/03/2021 A 12/03/2022

3º TERMO ADITIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA	ROCHEDO SOLUÇÕES			ENDEREÇO		RUA CORONEL IZÁCIO, 225, CXPST 03, CENTRO, PALNARES/PE, CEP 55540-000		
CNPJ	24.741.104/0001-15			E-MAIL		rochedosolucoes@rochedosolucoes.com		
Item	Discriminação	Und	Qtd	PREÇO				
				Material	Mão de obra	Valor Unitário	Valor Total	
24	Fornecimento/montagem coluna estabilizadora / biombo separador de ambiente - 90mm, incluindo suportes necessários, fixação no piso e acabamento externo –	m	2	R\$ 420,00	R\$ 130,00	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	
25	Fornecimento/montagem canto 90º / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima	m	2	R\$ 450,00	R\$ 125,00	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00	
26	Fornecimento/montagem canto T / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m)	m²	2	R\$ 360,00	R\$ 130,00	R\$ 490,00	R\$ 980,00	
27	Fornecimento/montagem canto X / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m)	m	2	R\$ 360,00	R\$ 140,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	
28	Fornecimento/montagem arremate frontal e superior / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura	m	21	R\$ 190,00	R\$ 62,00	R\$ 252,00	R\$ 5.292,00	
29	Serviço de manutenção de divisórias com fornecimento/ instalação de lâ de rocha, lâ de vidro ou lâ de pet - retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou	m²	21	R\$ 140,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00	R\$ 4.410,00	
30	Serviço de manutenção de divisórias - retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de	m²	21	R\$ 120,00	R\$ 75,00	R\$ 195,00	R\$ 4.095,00	
31	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura.	und	2	R\$ 470,00	R\$ 160,00	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00	
32	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de dobradiças.	und	2	R\$ 130,00	R\$ 90,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	
33	Serviço de manutenção de quadros para vidro simples com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de	m²	2	R\$ 115,00	R\$ 80,00	R\$ 195,00	R\$ 390,00	
34	Serviço de manutenção de quadros para vidro duplo com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro com substituição de presilhas, escovas de	m²	2	R\$ 190,00	R\$ 110,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	
35	Serviço de furações para instalação das tomadas Serviços de furações nos painéis frontais ou nos rodapés para instalação das	und	8	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 600,00	
TOTAL			R\$	81.000,00				

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR E INEXISTÊNCIA EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIO DO TRE-PE

À TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE

Referência: **CT 045-17**

A **ROCHEDO SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 24.741.104/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gabriel Rodrigo Melo de Albuquerque, portador do Documento de Identidade nº. 6.353.753 SSP/PE e do CPF nº. 045.467.224-19, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: **(NÃO)** Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA, ainda, para fins do disposto no art. 3.º da Resolução n.º 07, de 18/10/2005, em face da redação dada pela Resolução n.º 09, de 6/12/2005, do Conselho Nacional de Justiça, que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE/PE.

Palmares, 27 de outubro de 2020.



Gabriel Rodrigo M. de Albuquerque
Sócio Administrativo

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da
IN RFB nº 1.244/2012)

Ao

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE

ROCHEDO SOLUÇÕES EIRELI, com sede na **rua Coronel Izácio, 225, Centro, Palmares - PE**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.741.104/0001-15**, DECLARA ao TRE, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, **que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

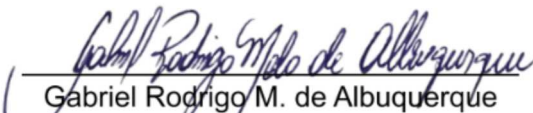
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Recife, 27 de outubro de 2020.


Gabriel Rodrigo M. de Albuquerque
Sócio Administrativo



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.741.104/0001-15
Razão Social: ROCHEDO SOLUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ROCHEDO SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/10/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/04/2021
FGTS	Validade:	12/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Validade:	31/12/2018 (*)
Receita Municipal		Validade:	02/11/2018 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2019 (*)

Emitido em: 27/10/2020 15:38

CPF: 861.765.874-68 Nome: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONCALVES

Ass: _____

1 de 1

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
1741104	ROCHEDO SOLUCOES EIRELI	Adimplente	27/10/2020 15:34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCHEDO SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.741.104/0001-15

Certidão nº: 28261443/2020

Expedição: 30/10/2020, às 13:01:54

Validade: 27/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCHEDO SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.741.104/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2020.000005651350-09

Data de Emissão: 23/10/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 24.741.104/0001-15

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/01/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROCHEDO SOLUCOES EIRELI
CNPJ: 24.741.104/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:05 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **84E9.76E7.0531.D893**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.741.104/0001-15
Razão Social: ROCHEDO SOLUCOES EIRELI
Endereço: RUA CORONEL IZACIO 225 CXPST 03 / CENTRO / PALMARES / PE / 55540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2020 a 12/11/2020

Certificação Número: 2020101407283725833620

Informação obtida em 23/10/2020 08:33:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de PALMARES
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

Autentique este alvará em:
nfe.palmares.prefeitura.info



Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
2925	XHWF-UXAT	28/10/2020	27/11/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome ROCHEDO SOLUCOES	CNPJ/CPF 24.741.104/0001-15
---------------------------------	---------------------------------------

Razão Social
ROCHEDO SOLUCOES EIRELI

Endereço
R CORONEL IZACIO , 225, CENTRO, PALMARES/PE

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PALMARES certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **PALMARES**.